

## ANEXO I

# Referendar as Deliberações Conjuntas Ad Referendum

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro – CIB-RJ  
Janeiro de 2025

1.

MUNICÍPIO	AD REFERENDUM	OBJETO
Aperibé	823	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)</b> , em parcela única, que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
	832	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)</b> , em parcela única. <b>(Não referendar - em duplicidade)</b>
Barra Mansa	837	Pactuar a <b>autorização para execução dos saldos remanescentes, em 31 de julho de 2024, transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, para o Fundo Municipal de Saúde – FMS</b> , referente aos cofinanciamentos, programas de apoio e incentivos aos municípios do estado do Rio de Janeiro para a realização de ações e serviços de saúde do SUS.
	842	
Belford Roxo	829	Pactuar a solicitação ao MS de Incremento Financeiro Complementar para o componente de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)</b> , em parcela única, para a manutenção das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento 24H do Bairro Bom Pastor – CNES nº 6035809 e da Unidade de Pronto Atendimento 24H do Parque dos Ferreiros – CNES nº 4572211

2.

MUNICÍPIO	AD REFERENDUM	OBJETO
Cabo Frio	812*	Pactuar a <b>autorização para execução dos saldos remanescentes, em 31 de julho de 2024, transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, para o Fundo Municipal de Saúde – FMS</b> , referente aos cofinanciamentos, programas de apoio e incentivos aos municípios do estado do Rio de Janeiro para a realização de ações e serviços de saúde do SUS e <b>para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de casos de COVID-19.</b>
	821	
	856	
Cambuci	845	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 499.840,00 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais)</b> , em parcela única, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.
Duque de Caxias	815	Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)</b> , em parcela única, que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
	822	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)</b> , em parcela única, que será destinado à

3.

MUNICÍPIO	AD REFERENDUM	OBJETO
Duque de Caxias	857	Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de Apoio Financeiro Complementar para o componente de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)</b> , em parcela única, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, a fim de implementar a promoção de ações e serviços de saúde no âmbito da atenção especializada, respectivamente.
Duque de Caxias	858	Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de Apoio Financeiro Complementar para o componente de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)</b> , em parcela única, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, a fim de implementar a promoção de ações e serviços de saúde no âmbito da atenção especializada, respectivamente.
Itaiva	849	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 999.840,00 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais)</b> , em parcela única, que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.
4.		
MUNICÍPIO	AD REFERENDUM	OBJETO
Itaocara	824	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)</b> , em parcela única, que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
	852	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 499.840,00 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais)</b> , em parcela única, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.
Japeri	825	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)</b> , em parcela única, que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
	830	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de e <b>R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)</b> , em parcela única.
5.		
MUNICÍPIO	AD REFERENDUM	OBJETO
Japeri	831	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de e <b>R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)</b> , em parcela única.
	833	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)</b> , em parcela única, que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
	835	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)</b> , em parcela única, que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
6.		

MUNICÍPIO	AD REFERENDUM	OBJETO
Japeri	836	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de e R\$ <u>3.000.000,00 (Três milhões de reais)</u> , em parcela única.
	838	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de R\$ <u>5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)</u> , em parcela única, que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
	841	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de R\$ <u>999.840,00 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais)</u> , em parcela única, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.
Macuco	848	Pactuar a <u>autorização para execução dos saldos remanescentes, em 31 de julho de 2024, transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, para o Fundo Municipal de Saúde – FMS</u> , referente aos cofinanciamentos, programas de apoio e incentivos aos municípios do estado do Rio de Janeiro para a realização de ações e serviços de saúde do SUS.
MUNICÍPIO	AD REFERENDUM	OBJETO
Mangaratiba	844	Pactuar a ratificação do funcionamento da Sala de Estabilização da CSM Itacurucá – Unidade Básica 24h, CNES 2266717, na região da Baía da Ilha Grande, conforme os padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos.
Niterói	850	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de R\$ <u>2.999.840,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais)</u> , em parcela única, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.
Porto Real	816	Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de R\$ <u>2.738.426,00 (dois milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais)</u> , em parcela única, que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
Porto Real	826	Pactuar a solicitação ao MS de Aumento Teto de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de R\$ <u>1.000.000,00 (Um milhão de reais)</u> mensais.
Quatis	820	Pactuar a <u>autorização para execução dos saldos remanescentes, em 31 de julho de 2024, transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, para o Fundo Municipal de Saúde – FMS</u> , referente aos cofinanciamentos, programas de apoio e incentivos aos municípios do estado do Rio de Janeiro para a realização de ações e serviços de saúde
MUNICÍPIO	AD REFERENDUM	OBJETO
Quatis	834	Pactuar a solicitação ao MS de Revisão do Teto Anual de Média e Alta Complexidade (TETO MAC), no valor de R\$ 982.618,00 (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais).
	839	Pactuar a <u>autorização para execução dos saldos remanescentes, em 31 de julho de 2024, transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, para o Fundo Municipal de Saúde – FMS</u> , referente aos cofinanciamentos, programas de apoio e incentivos aos municípios do estado do Rio de Janeiro referente ao Incentivo Financeiro Estadual de custeio, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de casos de COVID-19.
Queimados	817	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de R\$ <u>9.000.000,00 (Nove milhões de reais)</u> , em parcela única, que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde
	818	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de R\$ <u>9.000.000,00 (Nove milhões de reais)</u> , em parcela única, que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde

7.

8.

9.

MUNICÍPIO	AD REFERENDUM	OBJETO
Queimados	843	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 999.840,00 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais)</b> , em parcela única, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.
Quissamã	809	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)</b> , em parcela única.
	840	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 999.840,00 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais)</b> , em parcela única, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.
Rio das Flores	847	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 999.840,00 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais)</b> , em parcela única, que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.
10.		
MUNICÍPIO	AD REFERENDUM	OBJETO
Rio de Janeiro	851	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 149.999.840,00 (cento e quarenta e nove milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais)</b> , em parcela única, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.
Estado do Rio de Janeiro	855	Pactuar o Apoio Financeiro de recursos de fonte do tesouro estadual para municípios que decretaram estado de calamidade pública, no âmbito da administração fiscal e financeira.
São Gonçalo	813	Pactuar a proposta nº 11884903000124055, referente à aquisição de equipamento e material permanente no valor <b>R\$ 1.279.536,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais)</b> , que serão destinados ao Hospital Doutor Luiz Palmier.
São Gonçalo	814	Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)</b> , em parcela única, que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
11.		
MUNICÍPIO	AD REFERENDUM	OBJETO
São Gonçalo	827	Pactuar a solicitação ao MS de Incremento Financeiro Complementar para o componente de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)</b> , em parcela única, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
	828	Pactuar a solicitação ao MS de Incremento Financeiro Complementar para o componente de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais)</b> , em parcela única, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
São José de Ubá	853	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 499.840,00 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais)</b> , em parcela única, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.
São Pedro da Aldeia	810	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil de reais)</b> , em parcela única.
12.		

MUNICÍPIO	AD REFERENDUM	OBJETO
São Pedro da Aldeia	811	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)</b> , em parcela única.
	854	Pactuar a solicitação ao MS de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de <b>R\$ 1.499.840,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais)</b> , em parcela única, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.
Silva Jardim	819	Pactuar a <b>autorização para execução dos saldos remanescentes, em 31 de julho de 2024, transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, para o Fundo Municipal de Saúde – FMS</b> , referente aos cofinanciamentos, programas de apoio e incentivos aos municípios do estado do Rio de Janeiro para a realização de ações e serviços de saúde do SUS.
	846	

13.

14. ANEXO II

**APRESENTAÇÃO NEGESP**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUS+

**NEGESP**  
NÚCLEO ESTADUAL DE GESTÃO E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA DO PACIENTE

SAÚDE GOV RJ

Janeiro /2025

15.

**APRESENTAÇÃO NEGESP**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUS+

**SOBRE O NEGESP**

O NEGESP é um núcleo vinculado à gestão da Secretaria de Saúde, dedicado a apoiar gestores na tomada de decisões estratégicas.

O NEGESP atua para fortalecer a segurança do paciente em toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), com foco na promoção de uma cultura de segurança, disseminação de práticas baseadas em evidências, e na articulação entre os diversos atores e áreas, incluindo os municípios, para garantir ações integradas e efetivas.

16.

## APRESENTAÇÃO NEGESP

### Instituição do NEGESP – Um Marco para a Segurança do Paciente e para SES

#### Estrutura e Funcionamento

- **Vinculação:** Diretamente ao Gabinete da Secretária, assegurando prioridade estratégica.
- **Comitê Consultivo:** Participação multidisciplinar, com prazos e metas definidos.
- **Ferramentas:** Uso de metodologias como Análise de Causa-Raiz e PDSA (Planejar, Fazer, Estudar, Agir).

**RESOLUÇÃO SES Nº3569 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**



17.

## APRESENTAÇÃO NEGESP

### Instituição do NEGESP – Um Marco para a Segurança do Paciente e para SES

#### Das PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES do Comitê Consultivo:

- Atuar como instância de apoio consultivo ao NEGESP;
- Propor diretrizes estratégicas e subsidiar decisões relacionadas à segurança do paciente;
- IV. Prestar apoio imediato, sempre que necessário, para o NEGESP na intenção de subsidiar a alta gestão em tempo oportuno. e
- V. Atuar proativamente na identificação e gestão de riscos que possam comprometer a imagem institucional da SES, garantindo a comunicação adequada e a rapidez na resolução de questões críticas.

18.

## APRESENTAÇÃO NEGESP

### Instituição do NEGESP – Um Marco para a Segurança do Paciente e para SES

#### Próximos Passos



- Nomeação do Comitê Consultivo.
- Elaboração e validação do plano de trabalho.
- Implantação de ferramentas de monitoramento.
- Capacitação de equipes em todas as regiões de saúde.



19.

## APRESENTAÇÃO NEGESP



**Reafirmamos nosso compromisso contínuo com a segurança do paciente, reconhecendo-a como um pilar essencial para a qualidade do cuidado.**

**Cada ação, plano e decisão evidencia a dedicação em consolidar uma cultura de segurança que protege vidas e eleva a excelência nos serviços de saúde.**